



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 002/2014**  
**Pregão Presencial nº 010/2014**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DE LARA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.550/0001-35, situada a Rua XV de Novembro, nº 43, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-administrador **WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 43, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 584.071.979-04, portador do RG nº 3.500.389-4 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, para entrega direta do estabelecimento ao paciente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 255.525,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 02/07/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/07/2015.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

5 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

6 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

7 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 02/07/2014.

**ADEMIR SCHUHLI**  
Prefeito Municipal

**WALDOMIRO ANDRADE DE LARA  
JUNIOR**  
Sócio-administrador

O Anexo com a tabela de medicamentos está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br), link licitações, Atas de Registro de Preços.